



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 680/2014 (de 11 de novembro de 2014)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAIEIRENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU
PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃ
CAIEIRENSE** a Senhora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PRADO**.

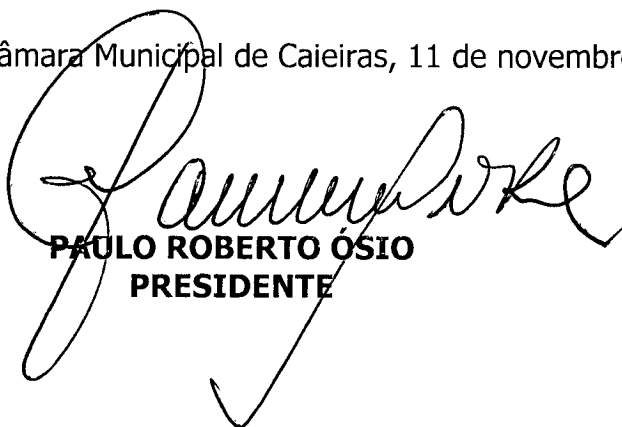
Parágrafo único: A biografia da
homenageada fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será
durante sessão solene que será realizada em data oportuna.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução
do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotação orçamentária
própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de novembro de 2014.



PAULO ROBERTO ÓSIO
PRESIDENTE

Autoria do Vereador ÁLVARO BERTI